

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 5884, DE 20 DE JULHO DE 2022
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4229, de 23 de dezembro de 2021. Proc. n.º 33524/2022.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 4º da Lei n.º 4.229, de 23 de dezembro de 2021, um crédito adicional no valor de R\$ 7.916.000,00 (sete milhões, novecentos e dezesseis mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.03.01.04.128.0004.2017.01.510.0000.3.3.90.39.00	Pagamento de Adolescentes Aprendizizes	80.000,00
02.04.01.13.392.0002.2008.01.110.0000.3.1.91.13.00	Contribuição Patronal – Caixa de Saúde e Pecúlio	16.000,00
02.04.01.27.812.0005.2019.01.110.0000.3.3.90.39.00	Despesa com Abastecimento de Água e Esgoto	160.000,00
02.05.01.12.361.0002.2012.01.220.0000.3.1.90.13.00	Contribuição Patronal do F.G.T.S.	80.000,00
02.05.01.12.361.0051.2142.05.100.0003.3.3.90.30.00	Alimentação Escolar – Rede Municipal	5.000.000,00
02.06.01.15.452.0032.2146.01.100.0009.3.3.90.39.00	Iluminação Pública – Custeio	2.000.000,00
02.08.01.09.272.002.2011.01.110.0000.3.1.91.13.00	Contribuição Patronal – IPRESV – Massa 2	95.000,00
02.09.01.04.128.0004.2017.01.110.0000.3.3.90.39.00	Pagamento de Adolescentes Aprendizizes	20.000,00
02.10.01.09.272.0002.2011.01.110.0000.3.1.91.13.00	Contribuição Patronal – IPRESV – Massa 2	70.000,00
02.13.01.11.331.0003.2014.01.450.0000.3.3.90.46.00	Abono Alimentação	395.000,00
Total		7.916.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:
I - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 7.916.000,00 (sete milhões, novecentos e dezesseis mil reais) nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.01.01.04.122.0001.2007.01.110.0000.3.1.90.11.00	Pagamento dos Servidores	230.000,00
02.06.01.09.272.0002.2010.01.110.0000.3.1.91.13.00	Contribuição Patronal – IPRESV – Massa 1	95.000,00
02.06.01.15.452.0032.1038.01.100.0009.4.4.90.52.00	Iluminação Pública – Investimento	2.000.000,00
02.13.03.06.181.0001.2007.01.110.0000.3.1.90.11.00	Pagamento dos Servidores	591.000,00
02.15.01.16.482.0039.1022.05.100.0001.4.4.90.51.00	Provisão Habitacional de Interesse Social	5.000.000,00
Total		7.916.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de julho de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

MARIANNE DA COSTA ANTUNES

Secretária da Fazenda

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 500/2022 - Processo Administrativo nº 33.025/2022 - Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação do serviço de transporte público coletivo de passageiros no Município de São Vicente. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente - Contratada: SANCETUR - SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA. - Data da Ratificação: 21/07/2022 - Justificativa: Lei Federal nº 8.666/93 - São Vicente, 21 de Julho de 2022.

SÍLVIO DAMACENO SIMORA RIBEIRO - SECRETÁRIO DE DEFESA E ORDEM SOCIAL.

EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito Kayo Amado
Vice prefeita Sandra Conti da Costa
Secretaria de Gestão (SEGES) - Yuri Camara Batista
Secretaria Executiva (SEP) - Mario Santana Neto
Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM) - Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável -
Peterson Gobetti (Mtb 43.476)
Editoração Eletrônica - Felipe Duarte, Fernanda Barcelos, Fernando Silvestre e Vitor Secco

CONTATOS IMPRENSA
E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br
Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371
Site: www.saovicente.sp.gov.br

Revisora
Anne Meire Pereira Mazagão Romão



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LVSVD-DYB5U-LSZ8F-Z792V

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 21/07/2022 15:52 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/LVSVD-DYB5U-LSZ8F-Z792V>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>